



ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (CEFOR) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, iniciada em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, na sala 39 do CEFOR e na sala Zoom, de forma híbrida. Compareceram à reunião presencialmente: Fabiano Peruzzo Schwartz, Viviane de Paula e Silva - Presidente e Secretária, respectivamente, bem como a servidora da Coordenação de Pós-Graduação, Tatyana Azevedo Maia; os conselheiros Mauro Moura Severino e Ricardo Chaves de Rezende Martins, e o representante discente Fernando Luis Brito da Silva; participaram de forma remota: os conselheiros Antonio Teixeira de Barros, Cristiane Brum Bernardes, Terezinha Elisabeth da Silva, Maurício Schneider e Thiago Gomes Eirão. O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes e submeteu à aprovação a ata da última reunião, sendo dispensada sua leitura e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: 1) Posse de nova docente, Profa. Dra. Shana Schlottfeldt Santos (Processo seletivo docente 2022):** O Presidente lembrou que, na última reunião, houve concordância do colegiado em converter a vaga da Linha 1 para a Profa. Shana Santos, que havia sido selecionada para a Linha 2, informou que a professora assinou o termo e foi devidamente empossada. Por motivo de saúde, ela não pôde comparecer à reunião. O Conselheiro Ricardo Martins deu as boas-vindas à nova docente. **2) Portaria CAPES 89, de 15/5/2023: institui grupo de trabalho para discutir a utilização do processo híbrido de ensino e aprendizagem pelos programas de pós-graduação stricto sensu no Brasil e propor normas operacionais destinadas ao cumprimento da Portaria Capes 315/2022:** o Presidente informou que a Capes, por meio da Portaria nº 315/2022, reconheceu que a utilização do processo híbrido na pandemia funcionou e, por isso, autorizou os programas a adotarem essa modalidade, conforme a conveniência, mas instituiu um Grupo de Trabalho (GT) para regulamentar essa possibilidade por meio da Portaria nº 89/2023. Salientou que a Coordenação da Ciência Política é sempre mais conservadora que os demais cursos e recomendou fortemente que seja aguardada a conclusão dos trabalhos desse GT antes que seja adotada essa modalidade na Pós-Graduação do CEFOR. Relatou que a Profa. Giovana Dal Bianco Perlin solicitou à Coordenação de Pós-Graduação que a disciplina dela fosse oferecida no formato remoto no próximo semestre. Acrescentou que acredita que esse GT irá concluir sua missão até o início do próximo semestre e que deve instituir diretrizes para a modalidade remota ou híbrida. O Conselheiro Ricardo Martins perguntou se a portaria estabelece um prazo para o GT concluir os trabalhos. O Presidente respondeu que o GT deve concluir os trabalhos ainda em meados deste semestre e que, no início de outubro, haverá a reunião de Meio Termo da CAPES, quando os coordenadores acreditam que o GT trará algumas informações, visto que estará no quinto mês de





atividade. Esclareceu que o prazo para conclusão dos trabalhos do GT é de 120 dias, prorrogáveis por mais 60 dias, ou seja, 180 dias, por isso espera-se que haja uma resposta em outubro/novembro. Disse que a Coordenação de Pós-Graduação é favorável a essa modalidade híbrida ou remota, mas que a adoção desse modelo sem orientação poderá ser penalizada e que, quando houver a orientação, o assunto será trazido ao colegiado para definir como o Programa irá trabalhar com essas possibilidades. Acrescentou que a Profa. Giovana Perlin está aguardando a conclusão do GT. O Presidente trouxe um assunto fora do expediente, porém relacionado a essa questão, que é o Programa de Resultados. Disse que alguns órgãos da Casa já estão trabalhando com o Programa de Resultados e que não se sabe qual será o entendimento da Casa para os professores que estiverem inseridos no Programa, se haverá alguma limitação quanto à compensação de horas, horas extras, banco de horas etc, e que esse é um problema do CEFOR como um todo, por esse motivo será realizada uma consulta formal à Diretoria de Recursos Humanos e à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados para entender como proceder nesses casos. O Conselheiro Ricardo Martins esclareceu que a CONLE aderiu ao Programa de Resultados e que há várias possibilidades de jornada de trabalho: para quem opta por 35 horas, o Programa de Resultados impõe uma produção de determinado número de trabalhos, que não tem nada a ver com o cumprimento da jornada, e acredita que quem cumprir as 35 horas de trabalho não terá problema com as aulas ministradas. Acrescentou que, se tivesse optado pelo sistema híbrido (20/20), provavelmente seria diferente. O Presidente concordou com a posição do conselheiro, mas ressaltou que é necessário fazer uma consulta formal para saber qual será o tratamento nas diversas possibilidades: híbrido completo ou parcial, como será a compensação, o pagamento de GECC; enfim, todas essas questões.

PAUTA: O Presidente pediu que os itens mais simples fossem colocados no início da pauta. **Item 1 - Homologação dos TCCs dos alunos: Rafaela Silva Brito (parecer de Antonio Barros), Juliano Vilela Borges dos Santos (parecer de Antonio Barros), Marta Aparecida dos Santos (parecer de Antonio Barros), Sâmia Bechelane Cordeiro de Melo (parecer de Antonio Barros), Paulo Stanich Neto (parecer de Antonio Barros) e Alexandre Lin (parecer de Antonio Barros):** o Presidente informou que o Prof. Antonio Barros deu parecer favorável à homologação em todos os casos. O representante discente Fernando Luis solicitou que fosse feito o registro da excelência do trabalho do aluno Paulo Stanich Neto. O Presidente perguntou se havia alguma oposição aos pareceres do Prof. Antonio Barros e colocou em votação a homologação dos TCCs, o que foi aprovado por unanimidade. **Item 2 - Trancamento do 2º semestre 2023 - aluna: Fernanda Brito Lopes (turma 2022):** o Presidente destacou que o trancamento foi aprovado pelo Coordenador em 18/8/2023, *ad referendum* do Colegiado, e acrescentou que, quando os alunos querem fazer o





trancamento, são informados de que é necessário fazer um plano de trabalho para que não haja complicações no futuro e que a aluna Fernanda Lopes, com o auxílio de seu orientador, apresentou um plano de trabalho que foi aceito. O trancamento foi aprovado por unanimidade. **Item 3 - Trancamento do 2º semestre 2023 - aluno: Thiago Elizio Lima Pessoa. Aprovado pelo Coordenador em 31/8/2023, ad referendum do Colegiado:** o Presidente destacou que o item 3 é idêntico ao anterior, que o aluno cumpriu os requisitos, apresentou o plano de trabalho. Colocou o item em votação, que foi aprovado por unanimidade. **Item 4 - Ratificação da Planilha de ofertas de disciplinas em 2024. Planos de curso - identificação de obras para cópia e aquisição (Biblioteca):** o Presidente esclareceu que, na última reunião, foi aberta a temporada de ofertas, que sempre é feita por meio de uma planilha com janelas de horários, para que os professores manifestem suas pretensões quanto às disciplinas, tanto para o primeiro, quanto para o segundo semestre. Disse que, em relação ao segundo semestre, ainda há algumas questões a serem sanadas, decisões colegiadas, pois existe duas ofertas de tópicos especiais da Linha 1 e a questão da disciplina Teorias da Democracia e Representação 2, que é a proposta de continuidade da primeira disciplina, então é preciso definir um nome para a disciplina e verificar se não há conflito de conteúdo com a disciplina do Prof. Ricardo de João Braga. O conselheiro Ricardo Martins esclareceu que já conversou com o Prof. Ricardo Braga e que não há conflito entre as disciplinas. O Presidente citou que há outro conflito de tópicos especiais da Linha 1, mas pediu que o segundo semestre fosse deixado para uma próxima reunião, porque o importante seria tratar do primeiro semestre, que já tem previsão de matrículas para outubro. O representante discente Fernando Luis questionou se o desdobramento do GT da CAPES, no caso de ser positivo e permitir a oferta de disciplina em outro formato, poderia impactar o calendário de ofertas para o próximo ano. O Presidente respondeu que, como ainda não há o resultado do GT, todas as ofertas serão na modalidade presencial. Salientou que sempre é feita uma ressalva nos editais do processo seletivo para matrículas de alunos especiais, no sentido de que, a qualquer tempo, por interesse e conveniência da coordenação do programa, as modalidades poderão ser alteradas, inclusive a disciplina poderá ser cancelada se necessário. Disse que, para as matrículas a serem realizadas em outubro, nos planos de curso, a oferta será presencial; porém, se houver uma decisão ou orientação do GT da CAPES, poderá haver uma nova discussão e alteração da modalidade de oferta. O representante discente Fernando Luis perguntou se o híbrido ou remoto dariam margem ao aumento de vagas nas disciplinas e se a quantidade de vagas poderia ser alterada após as matrículas nas disciplinas. O presidente informou que a modalidade pode influenciar na quantidade de vagas, mas que, após a matrícula, seria difícil aumentar o número de vagas e que





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Coordenação de Pós-Graduação

acredita que isso só será possível nas próximas edições. O Presidente acrescentou que já temos disciplinas que comportam 40 a 60 alunos, quando as aulas são realizadas no auditório. O Conselheiro Maurício Schneider observou que a participação dele nas disciplinas vai depender do mecanismo de compensação a ser definido pela Câmara dos Deputados porque aderiu ao Programa de Resultados, que é semestral e tem validade até janeiro/fevereiro 2024, quando deverá ser renovado ou não, momento em que espera já estar definida a questão de compensação de horas. O Presidente sugeriu que, como há dois outros professores ministrando a mesma disciplina, Mauro Severino e Thiago Eirão, o nome do professor Maurício Schneider deveria ser mantido e que, no caso de as coisas não se desdobrem da maneira esperada, outro professor poderia ser convidado a ministrar a disciplina. Acrescentou que provavelmente já teremos a resposta da Câmara dos Deputados e do resultado do GT da CAPES. Disse que, como o Programa de Resultados ainda está um pouco distante para o CEFOR, essa questão não estava no radar até a Profa. Giovana Perlin fazer o pedido da disciplina remota e dizer que o CEDI está próximo a entrar no Programa de Resultados, isso acendeu o alerta de como a Casa vai tratar as questões de compensação e pagamento de GECC. Complementou que é preciso fazer a consulta formal para que tenhamos as orientações. O Presidente orientou que fosse analisada apenas a planilha de aulas do primeiro semestre, fez a leitura das disciplinas e professores, e ressaltou que ainda há duas janelas, mas acredita que as ofertas atuais são suficientes. Mostrou que a disciplina do Prof. Valério Medeiros, Tópicos Especiais em Gestão Pública no Poder Legislativo (Espaço e Poder: a Arquitetura dos Parlamentos), no segundo semestre, está chocando com a proposta da disciplina Neurociência e Metaverso no Contexto Organizacional, que os professores Fabiano Schwartz, Mauro Severino e Nelson Santos Filho querem trazer. A Conselheira Cristiane Bernardes observou que não se inscreveu para ministrar nenhuma disciplina no ano de 2024. O Presidente pediu que fosse retirado o nome dela em Seminário em Poder Legislativo e abriu a possibilidade para que alguém a substituisse na disciplina. A conselheira Terezinha Elisabeth informou que poderia substituir a professora na disciplina. O Presidente pediu que fosse incluído o nome da Profa. Terezinha Elisabeth na disciplina em substituição à Profa. Cristiane Bernardes. Solicitou que os presentes observassem a planilha do primeiro semestre de 2024 e se manifestassem sobre ela. Colocou em votação a planilha de aula com a substituição acordada, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente informou que a Coordenação irá encaminhar e-mail aos professores solicitando os planos de curso, com prazo até trinta de setembro; salientou que é importante identificar, nos planos de cursos, as obras para cópia e aquisição da biblioteca, a fim de que, quando do início do próximo semestre, as cópias estejam prontas e as obras adquiridas, de acordo com a decisão do CEDI.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Coordenação de Pós-Graduação

O Conselheiro Ricardo Martins questionou se a solicitação da aquisição dos livros é de apenas um exemplar ou se é de uma biblioteca discente? A Secretária Tatyana de Azevedo Maia informou que é adquirido apenas um exemplar e que podem ser solicitadas cópias de parte da obra. O Presidente pediu que fosse exibida a planilha do segundo semestre de 2024 e explicou que o programa faz a seguinte divisão: no primeiro semestre, duas disciplinas obrigatórias e no segundo semestre, a terceira disciplina obrigatória. Leu a relação das disciplinas e dos professores. Observou que a disciplina Tópicos Especiais em Gestão Pública no Poder Legislativo (Espaço e Poder: a Arquitetura dos Parlamentos), da Linha 1, do Prof. Valério Medeiros, prevista para o primeiro semestre de 2024, estaria sendo ofertada pela segunda vez e que, se ela fosse oferecida novamente no segundo semestre de 2024, já seria a terceira oferta da mesma disciplina. Complementou dizendo que, se há essa demanda, deveria passar a ser oferecida como uma disciplina optativa da Linha 1 e que, com isso, haveria espaço para ofertar Neurociência e Metaverso no Contexto Organizacional, mas informou que haverá uma reunião da Linha 1 para fazer essa discussão. O Conselheiro Ricardo Martins perguntou o que seria necessário para fazer essa conversão, qual seria o procedimento. O Presidente esclareceu que não há um procedimento definido: se houver a demanda de uma segunda oferta da disciplina e o professor informar que está funcionando, o ideal seria o colegiado avaliar e decidir sobre isso. O Presidente informou que, apesar de se acreditar que essa já possa ser uma disciplina optativa, será realizada uma reunião da Linha 1 com o Prof. Valério Medeiros para definir a questão e, provavelmente, a disciplina estará na lista de ofertas como optativa. O Presidente perguntou ao Conselheiro Mauro Severino se iria ministrar sozinho a disciplina Gestão de Pessoas no Legislativo. O Conselheiro Mauro Severino respondeu que provavelmente o Prof. Nelson Filho dividiria a disciplina com ele. O Presidente informou que a disciplina Tópicos Especiais em Processos Políticos do Poder Legislativo - Teorias Contemporâneas da Democracia e Representação foi proposta como extensão de Teorias da Democracia e Representação, que entra como tópicos da Linha 2, como experiência. Se houver uma segunda edição dessa disciplina, desde que seja validada pelos professores, ela passará a ser optativa. O Conselheiro Ricardo Martins ratificou que não há redundância com a disciplina do Prof. Ricardo Braga porque as disciplinas têm perspectivas distintas, apesar da intersecção, podendo conviver tranquilamente. O Presidente citou que tópicos especiais da Linha 1, Neurociência e Metaverso no Contexto Organizacional, está em choque com a disciplina do Prof. Valério Medeiros, mas que acredita que isso será resolvido. Observou que há um bom rol de disciplinas, ainda com algumas dúvidas a serem sanadas, por isso seria melhor não votar a planilha do segundo semestre de 2024. O Presidente abriu a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Coordenação de Pós-Graduação

palavra para os demais participantes. O discente Fernando Luis disse que, no grupo dele, alguns colegas que já se qualificaram ou estão a caminho da qualificação adotaram a estratégia que foi da quinta optativa, de escolher uma disciplina como atividade complementar. Nesse sentido, perguntou em que momento deveriam ser indicadas as disciplinas a serem utilizadas como atividade complementar. O Presidente esclareceu que essa indicação deverá ser feita tão logo seja concluída a quinta disciplina ou antes da defesa. Explicou que, para a etapa da defesa, todos os critérios devem ter sido atendidos, inclusive as atividades complementares, e que o formulário de atividades complementares deve ser preenchido com a indicação da disciplina que será incluída. Esclareceu ainda que, para a qualificação, é preciso ter 10 créditos, incluindo as duas disciplinas obrigatórias; no caso da defesa, todos os requisitos devem ter sido atendidos. O Presidente registrou que a realização da XIII Jornada de Pesquisa e Extensão foi um sucesso e que houve muitos elogios ao evento. Externou seu agradecimento aos professores Antonio Barros e Terezinha Elisabeth, à servidora da Pós-Graduação Christina Lins e a outras pessoas que se envolveram profundamente com a Jornada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos. Eu, Viviane de Paula e Silva, lavrei a presente Ata.

Fabiano Peruzzo Schwartz - Presidente

Viviane de Paula e Silva - Secretária





ANEXO I

TERMO DE POSSE DE MEMBRO NO COLEGIADO DO MESTRADO
PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO. Em vinte e oito de agosto
de dois mil e vinte e três, às dez horas, nas dependências do
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara
dos Deputados, tomou posse como professora colaboradora no
Colegiado do Mestrado Profissional em Poder Legislativo:
Prof^ª. Dr^ª. Shana Schlottfeldt Santos.



Documento assinado por: Shana Schlottfeldt Santos
Selo digital de segurança: 2023-TZNY-PRMR-LRVQ-HOID





ANEXO II



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 12 /2023

Aluna: **Rafaela Silva Brito**

Orientadora: Prof. Dra. Malena Rehbein Rodrigues Sathler

Título: PERCEPÇÕES SOBRE O PROCESSO DE *FAKE NEWS* E *DEEPPFAKE*, POR MEIO DO *WHATSAPP*, NA ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DE 2022: Estudo de grupos focais com participantes do II Congresso Internacional de Cogovernança

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pela orientadora e as professoras doutoras Helena Martins do Rêgo Barreto – Universidade Federal do Ceará; e Cristiane Brum Bernardes – Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado em 30/06/2023.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto, recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 11 de agosto de 2023.

Antonio Teixeira de Barros – P_6869
Docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.
Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Antonio Teixeira de Barros, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2023-EPTB-VHBH-JNZY-GVQR



Documento assinado por: Viviane de Paula e Silva, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2023-SNMN-OFON-HHIQ-XZBL



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Coordenação de Pós-Graduação



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 13 /2023

Aluno: **Juliano Vilela Borges dos Santos**

Orientador: Prof. Dr. Fábio de Barros Correia Gomes

Título: **AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MINI E MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA COMO POLÍTICA PÚBLICA COM BASE EM ABORDAGEM DE VEDUNG**

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pelo orientador e os professores doutores Israel Lacerda de Araújo – Senado Federal; e Nelson Gomes dos Santos Filho – Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado em 22/06/2023.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto, recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 14 de agosto de 2023.

Antonio Teixeira de Barros – P_6869
Docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.

Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Antonio Teixeira de Barros, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2023-RFCS-ESXX-BHYH-ECGP



Documento assinado por: Viviane de Paula e Silva, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2023-SNMN-OFON-HHIQ-XZBL



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Coordenação de Pós-Graduação



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 14 /2023

Aluna: **Marta Aparecida dos Santos**

Orientador: Prof. Dra. Giovana Perlin

Título: **PRODUÇÃO LEGISLATIVA FEMININA: A agenda de mulheres e a sub-representação feminina desde a Constituição Federal de 1988**

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pelo orientador e os professores doutores Roberto Bueno Pinto – Universidade Federal de Uberlândia; e Malena Rehbein Rodrigues Sathler – Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado em 22/06/2023.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 11 de agosto de 2023.

Antonio Teixeira de Barros – P_6869
Docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.

Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Antonio Teixeira de Barros, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2023-MXCY-EIMT-HRCB-PTEU



Documento assinado por: Viviane de Paula e Silva, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2023-SNMN-OFON-HHIQ-XZBL



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Coordenação de Pós-Graduação



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 10 /2023

Aluno: Sâmia Bechelane Cordeiro de Melo

Orientadora: Profa. Dra. Cristiane Brum Bernardes

Título: O JORNALISMO INDEPENDENTE ADENTRA O PARLAMENTO: Uma etnografia sobre o trabalho de Alma Preta e AzMina junto ao Congresso Nacional

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pela orientadora e as professoras doutoras Rayza Sarmiento de Souza– Universidade Federal de São Paulo; e Malena Rehbein Rodrigues Sathler – Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado em 23/06/2023.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto, recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 18 de agosto de 2023.

Antonio Teixeira de Barros – P_6869
Docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.
Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Antonio Teixeira de Barros, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2023-HJZX-JCYO-ZMTJ-VGLG



Documento assinado por: Viviane de Paula e Silva, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2023-SNMN-OFON-HHIQ-XZBL



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Coordenação de Pós-Graduação



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 10 /2023

Aluna: Paulo Stanich Neto

Orientadora: Prof. Dr. André Rehbein Sathler

Título: CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA AOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS
NO PROCESSO LEGISLATIVO BRASILEIRO

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pelo orientador e as professores doutores Alessandro Hirata – Universidade de São Paulo; e Cristiano Ferri Soares de Faria – Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado em 13/07/2023.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto, recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 28 de agosto de 2023.

Antonio Teixeira de Barros – P_6869
Docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.
Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Antonio Teixeira de Barros, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2023-PJYG-HUTA-KBFS-IIUN



Documento assinado por: Viviane de Paula e Silva, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2023-SNMN-OFON-HHIQ-XZBL



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Coordenação de Pós-Graduação



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 15 /2023

Aluno: **Alexandre Lin**

Orientador: **Prof. Dr. João Luiz Pereira Marciano**

Título: **OS EMBALOS DE VOTAÇÕES NOMINAIS NOS TEMPOS DA EMENDA
IMPOSITIVA**

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pelo orientador e os professores doutores João Henrique Pederiva – Senado Federal; e Maurício Schneider – Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado em 16/08/2023.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto, recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 01 de setembro de 2023.

Antonio Teixeira de Barros – P_6869
Docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.
Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Antonio Teixeira de Barros, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2023-AWIP-EHAR-NIKL-JNVQ



Documento assinado por: Viviane de Paula e Silva, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2023-SNMN-OFON-HHIQ-XZBL

